



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
INDICAÇÃO Nº 053 / 2017.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Anderson Maia Dos Santos.

Assunto: SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO Nº 008 /2016.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, reiterar indicação na qual solicita a extensão de área nas praias do Jabaquara e Pontal, construção de 01 (um) centro de convenções na área adquirida através de permuta com Sr. Timú da S.A. – Paraty entre 1994 e 1995, melhorias no campo de futebol existente na praia e instalação de parque infantil e de aparelhos ao ar livre, instalação de luminárias nos postes da Av. Jabaquara e a construção de 03 (três) pontos de ônibus.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação dos moradores do Bairro Jabaquara, por se tratar de um bairro com um grande número de moradores e existe a necessidade de manutenção e construções de áreas que não existe no referido bairro.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

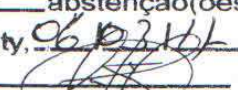
Paraty – RJ, Sala das Sessões em 20 de Fevereiro de 2017.

Autor


CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

VEREADOR - PMDB

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APROVADO |
| Por <u>06</u> votos a favor, |
| <u>2</u> votos contra |
| e <u>—</u> abstenção(ões). |
| Paraty, <u>06/02/17</u> |
|  Presidente |
| Celso Luiz Vieira Coelho Vereador |

20/02/17
20